

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NÚCLEO DE CONCURSOS**

**EDITAL Nº 02/2023-NC/PROGRAD**

O Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, resolve:

1. Tornar pública a Relação Definitiva de candidatos Aprovados e que tiveram o Registro Acadêmico Deferido, no Anexo Único deste Edital, para os pedidos de acesso de **migrantes na condição de refugiados, solicitantes de refúgio, com visto humanitário ou autorização de residência de países fronteiriços onde não haja acordo para nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Países Associados** nos cursos ofertados por meio do Edital nº 75/2022-NC/PROGRAD.
  - 1.1 O estudante ingressante deverá comparecer à secretaria da coordenação do curso no qual se encontra registrado para confirmar sua matrícula e efetivar a ocupação da vaga em um dos três primeiros dias úteis após o início das aulas, conforme Calendário Acadêmico.
  - 1.2 O não comparecimento do aluno ou de seu procurador para confirmação de vaga no período previsto caracterizará desistência do direito à vaga, ocasionando o cancelamento do seu Registro Acadêmico.
  - 1.3 Estudantes aprovados no Processo Seletivo 2023 poderão solicitar o cancelamento do curso na coordenação na qual se encontram registrados após o início do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico.
  - 1.4 Não estão previstas chamadas complementares para vagas disponibilizadas pelo Edital nº 75/2022-NC/PROGRAD e não ocupadas por meio do reingresso de **migrantes na condição de refugiados, solicitantes de refúgio, com visto humanitário ou autorização de residência de países fronteiriços onde não haja acordo para nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Países Associados**.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 75/2022-NC/PROGRAD.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Profª Drª **Maria Tereza Carneiro Soares**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional em Exercício

Prof Dr **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da Universidade Federal do Paraná

**Anexo Único**

**RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS E QUE TIVERAM O REGISTRO ACADÊMICO DEFERIDO**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Curso Pretendido</b>
43	SHELLY FLEURIMAR	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO
35	ENDER EFRAIN RUIZ CARRASCO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - TN
22	DAYLEXIS DEL CARME MALAVE CARRENO	DIREITO - BACHARELADO - N
42	YASSIN HAMIDI	DIREITO - BACHARELADO - N
29	SELIM RAMADAN	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - MT
25	LEONARDO DANIEL JAVIER GUEVARA	JORNALISMO - BACHARELADO - MN
50	CASSANDRE PIERRE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MT